



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 082, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 18.263,93 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 18.263,93 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito a devolução de saldo remanescente do recurso Orla do rio etapa 5, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.179	442093000000	Indenizações e Restituições	2.706	39976	R\$ 18.263,93
TOTAL					R\$ 18.263,93

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, na **FONTE 2.706** – Transferência Especial da União (Detalhamento da Fonte: 1311–Orla do Rio 5).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Abril de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0696-C263-3B8B-AC57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/04/2025 09:31:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0696-C263-3B8B-AC57>